Oferta Especial: R$ 1,90 no 1º mês ASSINE A FOLHA

MEDICINA

Médico que receber título de especialista da OMB não terá registro e pode ser punido, afirma CFM

- Entidade tem especialistas de áreas diferentes ocupando cargos de presidência e diretoria; presidente da OMB e outros médicos procurados pela reportagem não responderam
- Ordem Médica Brasileira quer fazer prova de certificação de especialidade em outubro e tornar prática exame

F ⋯ 0 COMENTÁRIOS

Luiz Eduardo de Souza

19 jul 2016 às 14h40
EDIÇÃO IMPRESSA

A- A+

CAMPANHA Os títulos de especialidades médicas tirados pela OMB (Ordem Médica Brasileira), com prova peneira para ouvinhos, não terão validade, segundo o CFM (Conselho Federal de Medicina) e a AMB (Associação Médica Brasileira)—esta última responsável por certificar especialistas no Brasil.

Na prática, médicos que realizaram o exame não conseguirão, junto aos conselhos regionais de seus estados, o registro de especialista na área almejada. Tampouco poderão apresentar-se, em recrutamentos ou redes sociais, como especialistas.

Dessa forma, a certificação será mula. Divulgá-la como atestado de formação especializada pode causar punições progressivas aos médicos, até a cassação do registro profissional. A **Folha** procurou Lúcio Monte Alto, presidente da OMB, nos dias 22, 23 e 24 deste mês, por seu número de WhatsApp, e na terça-feira (28), pelo email de contato da ordem, mas não obteve resposta até a publicação desta reportagem.

Estudantes de medicina no Hospital de Clínicas de Porto Alegre - Carlos Macedo - 10 mar.15/Fotoarquivo

Conforme a **Folha** mostrou, a OMB quer parcilhar com a Associação Médica Brasileira o direito de promover o exame de especialidades no Brasil, mas um decreto de 2015 assegura a atribuição à AMB, hoje única responsável pelo processo.

A OMB acusa a AMB de monopolizar a titulação e fazer reserva de mercado, e cita a lente concorrência contra pilar de sua existência. O embate entre as duas entidades resulta em uma sequelícia de ações judiciais uma contra a outra e envolvendo o CFM.

Reportagem do jornal O Estado de S. Paulo mostrou que as sociedades de especialidades da OMB têm diretores sem registro de especialização, e RQE, em suas respectivas áreas de atuação. A **Folha** confirmou que alguns dos que exercem cargos de presidência, vice-presidência e diretorias nas academias da OMB são especialistas em áreas diferentes das sociedades as quais presidem.

LEIA MAIS

- **Nova entidade promete certificar especialistas e alve embate jurídico com associações médicas**
- **Após decisão contrária, entidade médica diz que mantará exame de titulação de especialistas**
- **Justiça volta a proibir que Ordem Médica do Brasil oferte título de especialista**
- **Atrasado em relação ao mundo, Brasil prepara plano de atualização de médicos já formados**
- **SP tem 40% de médicos sem título de especialista; avanço expõe gargalos na formação**

É o caso de Camila Sousa Vilela, vice-presidente da Academia de Endocrinologia e Metabologia da OMB. Apesar da posição na associação, que deve responder pelas provas de titulação nesta área, Camila tem RQE em medicina de família e comunidade, conforme seu registro no banco de dados do CFM.

Não é ilegal que médicos atuem fora da especialidade de formação, segundo o CFM. Porém, a diferença larga dúvidas sobre a capacidade da entidade de formular um exame rigoroso ao médico pretendente a especialista. Em seu perfil no Instagram, Camila aborda estratégias de emagrecimento e diz atuar também com reposição hormonal. A médica foi procurada na segunda-feira (27) pelo WhatsApp disponibilizado em sua rede social e também pelo Instagram, mas não respondeu.

Em situação similar à de Camila estão outros nós médicos. Por exemplo, Lucrao Inugue, diretor da Academia Brasileira de Endocrinologia e Metabologia, responsável por planejar e executar a certificação de endocrinologistas e metabologistas, como ocorre na AMB. Inugue, porém, é especialista em medicina de trabigo, especialidade ligada a saúde e segurança nos meios de transporte. Lucrao não respondeu a reportagem.

Para o presidente da AMB, César Eduardo Fernandes, o fato demonstra falta de cuidado com a formação médica. Ele classifica como "bastar a rétgua" a promessa de titulação pela OMB sem o processo legal.

Como funciona a titulação de especialistas no Brasil

"Certamente é uma coisa assustadora. Um exame para dizer ao médico que ele é especialista exige rigor técnico, exige revisão de pares, estudo e concentração exclusivos. E certo que o Brasil tem uma carência de especialistas, mas não podemos flexibilizar desse jeito a formação dos profissionais. É um risco à saúde pública", afirma Fernandes.

Em Fernandes, a Justiça Federal determinou que a OMB não pode ofertar título de especialista, por reconhecer a exclusividade à AMB, credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica, órgão ligado ao MEC (Ministério da Educação).

A Academia Brasileira de Cirurgiões, por exemplo, tem como diretor Gilberto Kocerginsky, especialista em medicina do esporte. Laura Del Pupo, médica sem especialidade registrada no CFM, é diretora na Academia Brasileira de Cardiologia. Gilberto e Lara foram procurados, mas também não se manifestaram até a publicação.

Em nota, o Conselho Federal de Medicina afirma que um recurso da OMB para derrubar a decisão foi negado pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região.

1 / 7 Selfies e que e o como funciona o Enamed (Exame Nacional de Avaliação da Formação Médica)

Criado em 2025, o Enamed (Exame Nacional de Avaliação da Formação Médica) avalia a qualidade da formação médica no Brasil e sumiram quem se ⋯ MAIS

"O tribunal também resolveu que o CFM atua no exercício de seu dever legal de fiscalização do exercício profissional e de proteção do interesse público. Assim, os certificados eventualmente emitidos pela OMB não constituem títulos de médico especialista e não servem para obtenção de RQE perante os conselhos de medicina, conforme a legislação vigente", declarou o CFM.

Em seu site, a OMB anuncia para os dias 29, 30 e 31 de outubro seu congresso, evento em que deveriam acontecer os exames. Em um texto publicado no site, a entidade afirma requerer a liminar deslumbrável à titulação, mas diz se trazer de decisão provisória. Não impedindo, portanto, sua atuação requerido associada. Procurada por meio de seu email institucional, a OMB não retornou ao contato.

A A
F ⋯ 0 COMENTÁRIOS

tópicos

LEIA TAMBÉM SOBRE O TEMA E SEUS

educação | mec | medicina | saúde | saúde pública

vaa assinatura vale muito
Mais de 180 reportagens e análises publicadas a cada dia. Um time com mais de 500 colaboradores e blogueiros. Um jornalismo profissional que fiscaliza o poder público, veicula notícias provenientes e inspiradoras, faz correspondência inteligência das redes sociais e traça uma linha clara entre verdade e mentira. Quanto custa ajudar a produzir esse conteúdo?
ASSINE FOLHA DE LÚCIO DE 1,90 NO 1º MÊS »
ENVIE SUA NOTÍCIA ERRAMOS? DIREITOS/FALE

comentários

Os comentários não representam a opinião do jornal, a responsabilidade é de autor da mensagem.

RICARDO ACHILLES 19 / Outro

Apesar de correta e necessária, a decisão do CFM deve sofrer pesar efeito. O órgão perdeu seu credibilidade durante a pudenza e cometeu a anos uma série e práticas de medicina antiética. A decisão que, repito e necessária e correta, se lá tomada por atrigo [illegible] e [illegible] e [illegible] e